



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021 / 2024
CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA N.º 456/2021

Em: 17/09/2021

Edição: 2351

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO** 30 (trinta) dias de férias, sendo 14 (catorze) dias referente ao período aquisitivo 2017/2018 e 16 (dezesesseis) dias referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem usufruídas no período **de 13/09/2021 a 12/10/2021**, de acordo com os artigos nº 78 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **13 de outubro de 2021**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 16 de setembro de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal